# ATO DO PRESIDENTE Nº 035/2025

*(Dispõe sobre a alteração do Artigo 1º, inciso X, do Ato da Presidência nº 003/2025)*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Que o inciso X do artigo 1º do Ato da Presidência nº 003/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"X- 24 de outubro de 2025– referente ao mês de outubro";

Art. 2º.Permanecem inalteradas as demais disposições do referido ato.

Art. 3º.Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 23 (vinte e três) de outubro de 2025.

JOAO DOMINGUES MENDES:29562933890
Assinado de forma digital por JOAO DOMINGUES MENDES:29562933890
Dados: 2025.10.23 12:28:50 -03'00'

João Domingues Mendes
**Presidente**

DINA ARAUJO DE MELO
Assinado de forma digital por DINA ARAUJO DE MELO
Dados: 2025.10.23 12:32:39 -03'00'

Dina Araujo de Melo
**Secretária Administrativa**

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 (vinte e três) de outubro de 2025.